ORDEM
DOS MÉDICOS

Convocatória

Nos termos do disposto no artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 09/2024, de 19 de janeiro, convoco a Assembleia de Representantes para reunir no dia **14 de dezembro de 2026, pelas 10h00, na Sede do Conselho Regional do Sul** da Ordem dos Médicos, em Lisboa, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da Assembleia de Representantes de 20 de abril de 2026.
2. Discussão e aprovação dos orçamentos para 2027:
 - 2.1. Fundo de Solidariedade;
 - 2.2. Conselho Nacional;
 - 2.3. Ordem dos Médicos.
3. Discussão e aprovação do plano de atividades para 2027;
4. Apreciação, discussão e votação de proposta de constituição de um Grupo de Trabalho para a revisão do Regulamento de Compensações Financeiras Atribuídas aos Cargos Remunerados da Ordem dos Médicos e do Regulamento de Taxas e Quotas;
5. Informações e outros assuntos de interesse para a Classe

Não havendo à hora marcada o número legal de membros presentes (igual a metade e mais um), a assembleia de representantes reúne 30 minutos depois, desde que estejam presentes 40% dos seus membros (artigo 51.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos).

O Presidente da Mesa da Assembleia de Representantes

João de Deus